COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1687
ÉRICA
Rúbrica

A: GABINETE/SEMED
At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz
Assunto: Solicitação de aditivo contratual.

Prezado Senhor,

A referida solicitação de aditivo contratual dos contratos 20241163; 20241164; 20241169; 20241171; 20241172; 20241204, justifica-se pela necessidade de ampliação da distribuição de materiais limpeza e materiais descartáveis, uma vez que o número de alunos da rede aumentou substancialmente, alterando o planejamento que fora feito na estimativa da demanda inicial.

O município de Canaã dos Carajás, possui uma realidade muito específica em relação ao fluxo migratório impulsionado em especial pela mineração. Todos os dias nos deparamos com um aumento exponencial de matrículas em todos os nossos segmentos de ensino, portanto, o crescimento inesperado da matrícula de novos alunos resulta em uma demanda maior pelos insumos e recursos ofertados por esta secretaria.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com novos espaços educacionais complementares e dois prédios destinados as aulas ministradas pela Universidade Estadual do Pará – UEPA e Instituto Federal do Pará – IFPA, o que influi de forma direta na quantidade de materiais adquiridos para a manutenção dos serviços prestados.

Considerando a necessidade desta secretaria em garantir o cumprimento aos propósitos e direitos constitucionais relacionados à educação, a aquisição do material é imprescindível no que tange a valorização, o aperfeiçoamento e a prática das atividades administrativas e pedagógicas em todas as esferas da educação municipal.

Diante disso, a presente solicitação se faz necessária pois permitirá o aumento na quantidade de material distribuído as unidades de ensino sendo a opção economicamente mais vantajosa para administração e por atender a finalidade de forma satisfatória

Desta forma, considerando o disposto nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexiste aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

Samuel Pedreira de Jesus
Fiscal de Contrato
Portaria nº 012/2024 - SEMED/GS

SAMUEL PEDREIRA DE JESUS
Port. 012/2024-SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ:27410788828

Assinado de forma digital por LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ:27410788828

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1688
ÉRICA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

> *"Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"*
>
> *I - Unilateralmente pela Administração:*
> *"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"*
>
> *125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.*

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de quantidade é o de nº 20241163, decorrente do processo licitatório nº 005/2024/FME-CPL, modalidade pregão eletrônico, que tem como contratada a empresa ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 50.170.097/0001-59, cujo objeto é:

"Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará."

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo, mediante análise e aprovação prévia pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, justifica-se pela necessidade de ampliação da distribuição de materiais limpeza e materiais descartáveis, uma vez que o número de alunos da rede aumentou substancialmente, alterando o planejamento que fora feito na estimativa da demanda inicial.

O município de Canaã dos Carajás, possui uma realidade muito específica em relação ao fluxo migratório impulsionado em especial pela mineração. Todos os dias nos deparamos com um aumento exponencial de matrículas em todos os nossos segmentos de ensino, portanto, o crescimento inesperado da matrícula de novos alunos resulta em uma demanda maior pelos insumos e recursos ofertados por esta secretaria.

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com novos espaços educacionais complementares e dois prédios destinados as aulas ministradas pela Universidade Estadual do Pará – UEPA e Instituto Federal do Pará – IFPA, o que influi de forma direta na quantidade de materiais adquiridos para a manutenção dos serviços prestados.

Considerando a necessidade desta secretaria em garantir o cumprimento aos propósitos e direitos constitucionais relacionados à educação, a aquisição do material é imprescindível no que tange a valorização, o aperfeiçoamento e a prática das atividades administrativas e pedagógicas em todas as esferas da educação municipal.

Diante disso, a presente solicitação se faz necessária pois permitirá o aumento na quantidade de material distribuído as unidades de ensino sendo a opção economicamente mais vantajosa para administração e por atender a finalidade de forma satisfatória

Portanto, diante da situação exposta, solicitamos o aditivo de acréscimo ao contrato de 25,00% (vinte e cinco por cento), considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei, conforme é demonstrado na planilha descritiva abaixo:

N	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT. (UND)	VALOR UND	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	QUANT. ADITIVO (UND)	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR TOTAL COM CONTRATO REAJUSTE
1	DESICRUSTANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANELAS, COIFAS, CHAPAS E FOGÕES 5L DESICRUSTANTE ÁCIDO COM BAIXO ODOR INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANELAS, COIFA, CHAPAS E FOGÕES, À BASE DE HIDRATO DE SÓDIO. (DILUIÇÃO DE 1 X 30) PANELAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. APRESENTAR MNOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO	360,00	R$ 26,92	R$ 9.691,20	90,00	R$ 2.422,80	R$ 12.114,00

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 1689
ÉRICA
Rubrica

2	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - PERFUMADO E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCÍPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMÔNIA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 200 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAMNEGATIVAS, DILUIÇÃO 1 PARA 10, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO	2.100,00	R$ 8,50	R$ 17.850,00	525,00	R$ 4.462,50	R$ 22.312,50
3	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS (LIMPA PEDRAS) - LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE PISO IMPERMEABILIZADOS TIPO GRANITO, ENCERADOS E VITRIFICADOS, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA E QUE POSSA SER UTILIZADOS EM LAVADORA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE DILUIÇÃO DE 1:20 PARA LIMPEZA LEVE DE 1:10 PARA LIMPEZA PESADA, CLORETO DE BENZALCONICO, PH 6,5 - 7,5, LIQUÍDO ESVERDEADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GALÃO CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	UND	1.980,00	R$ 23,00	R$ 45.540,00	495,00	R$ 11.385,00	R$ 56.925,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R$ 73.081,20
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	25,00%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R$ 18.270,30
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R$ 91.351,50

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

DA DESPESA

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: Atividade 1527. 12 361 1395 2.153 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.270,30; FONTE DE RECURSO – 15001001

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas, alterando único e exclusivamente a quantidade de itens e o valor final da avença.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, conforme especificado na planilha descritiva, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1690
ÉRICA
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.170.097/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:20 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2025.
Código de controle da certidão: **C51B.2988.3F2A.C855**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 15.888.566-0
CNPJ: 50.170.097/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:03:23 do dia 21/06/2024
Válida até: 18/12/2024
Número da Certidão: 702024080951421-4
Código de Controle de Autenticidade: 3CE2B09D.7BB0D83C.9B58C6CF.370491C9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 15.888.566-0
CNPJ: 50.170.097/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:03:23 do dia 21/06/2024
Válida até: 18/12/2024
Número da Certidão: 702024080951422-2
Código de Controle de Autenticidade: 48DD1D75.9A053A73.43741BB8.66F25CC2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

DESENVOLVE Cidade

Consulte autenticidade via QR Code.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1692
ÉRICA
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0029268/2024** CPF/CNPJ: **50.170.097/0001-59**

Contribuinte: **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: **04/11/24 10:40**

Validade: **02/02/2025**

PARAUAPEBAS (PA), 4 de Novembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto n° 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1693
ÉRICA
Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.170.097/0001-59

Razão Social: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA TOPAZIO SN QD 09 LT 19 / MORADA NOVA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/10/2024 a 19/11/2024

Certificação Número: 2024102106096182772204

Informação obtida em 04/11/2024 10:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1694
ÉRICA
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.170.097/0001-59
Certidão nº: 43910509/2024
Expedição: 21/06/2024, às 14:06:45
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.170.097/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado Do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1747
ÉRICA
Rúbrica

MINUTA PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241163

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, e do outro lado **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 50.170.097/0001-59, com sede na RUA TOPAZIO, SN, QUADRA:009;LOTE:019, MORADA NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(o).ABRAAO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, portador do(a) CPF 897.XXX.XXX-68, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 005/2024/FME, Pregão Eletrônico 005/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará"

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
228239	DESICRUSTANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CAR BONIZADAS EM PANELAS, COIFAS DESICRUSTANTE ÁCIDO COM BAIXO ODOR INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANELAS, COIFA, CHAPAS E FOGÕES, À BASE DE HIDRATO DE SÓDIO.(DILUIÇÃO DE 1 X 30) PANELAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO			
228242	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - COTA RESERVADA PERFUMADO E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCIPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMÔNIA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 200 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, DILUIÇÃO 1 PRA 10, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO			
228506	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS (LIMPA PEDRAS) - COTA PRINCIPAL LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE PISO IMPERMEABILIZADOS TIPO GRANITO, ENCERADOS E VITRIFICADOS, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA E QUE POSSA SER UTILIZADOS EM LAVADORA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE DILUIÇÃO DE 1:20 PARA LIMPEZA LEVE DE 1:10 PARA LIMPEZA PESADA, CLORETO DE BENZALCONICO, PH 6,5 - 7,5, LIQUÍDO ESVERDEADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GALÃO CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	UNIDADE			
				VALOR GLOBAL R$	

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ _____ (_____), aditivo com acréscimo aproximado de _____%. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

> *"Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"*
> *I - Unilateralmente pela Administração:*

"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"
125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2024: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em [3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 50.170.097/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

1743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
ÉRICA
Rúbrica

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade aos contratos nº 20241163; 20241164; 20241169; 20241171; 20241172; 20241204, que tem como objeto a " Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 426227

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 04/11/2024
Página : 0001

Modalidade : global

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1744
ÉRICA
Rubrica

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 27. Fundo Municpal de Educação
Func.programática 12 361 1395 2.153 Manter as Unidades de Ensino Fundamental

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$392.745,53

HISTÓRICO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 392.745,53

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 04 de Novembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1745
ÉRICA
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de quantidade sobre os contratos nº 20241163; 20241164; 20241169; 20241171; 20241172; 20241204, que tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará" não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1746
ÉTICA
Rubrica

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de quantidade aos contratos nº 20241163; 20241164; 20241169; 20241171; 20241172; 20241204, que tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará" atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA:76902595453
Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2024.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.170.097/0001-59

Código de Controle: C51B.2988.3F2A.C855

Data da Emissão: 05/08/2024

Hora da Emissão: 13:35:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/08/2024, com validade até 01/02/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ | Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 15.888.566-0
CNPJ: 50.170.097/0001-59
Emitida às: 14:03:23 no dia 21/06/2024
Válida até: 18/12/2024
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702024080951421-4
Código de controle de autenticidade: 3CE2B09D.7BB0D83C.9B58C6CF.370491C9

Nova consulta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1781 ÉRICA Rubrica

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ | Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

1782

ÉRICA
Rubrica

Nome Empresarial: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 15.888.566-0
CNPJ: 50.170.097/0001-59
Emitida às: 14:03:23 no dia 21/06/2024
Válida até: 18/12/2024
Tipo Certidão: Negativa NÃ£o Tributária
Nº Certidão: 702024080951422-2
Código de controle de autenticidade: 48DD1D75.9A053A73.43741BB8.66F25CC2

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

ISS DIGITAL

CONSULTAR AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

– Consultar Autenticidade de Certidão de Débito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1783
ÉRICA

Esta certidão é valida

Dados do Solicitante

Nome: **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.170.097/0001-59**

Ações	Tipo de Certidão	Número	Data de Solicitação	Data de Validade	Inscrição Imobiliária
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	0029268/2024	04/11/2024 10:40	02/02/2025	

1 - 1 de 1 1 5

Voltar

A plataforma de Gestão Nacional do Imposto Sobre Serviço (ISS) é uma ferramenta tecnológica digital responsiva hospedada em cloud de alta performance 24/7/365 dias, que desburocratiza o cumprimento das obrigações tributárias aos contribuintes e a gestão do imposto aos servidores públicos dos municípios brasileiros. Foi parametrizada para realizar a aplicação de forma digital, inteligente e automática das regras nacionais do local do estabelecimento do prestador, do local da prestação ou do domicílio do prestador do serviço, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, 157/2016, 175/2020 e legislação municipal.

Foi customizada para realizar o cálculo automático das alíquotas do ISS, o desenquadramento e a exclusão do Regime de Tributação do Simples Nacional nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, 128/2008, 139/2011, 147/2014. Baseado na experiência do usuário, oferta vários serviços públicos digitais responsivos para serem acessados da palma da mão do servidor público, empreendedores e contribuintes.

Possui Application Programming Interface (API) para integração em tempo real da plataforma da Prefeitura com ambientes corporativos públicos e privados. Opera integrada ao Sistema Integrador Estadual e Municipal da REDESIM, Sistemas de Emissão de Notas Fiscais das Empresas e Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, viabilizando o processamento da malha fina fiscal municipal.

Dispõe ainda do Processo Administrativo Tributário Digital com notificações via Domicilio Tributário Digital (DTD) e contencioso digital. Segue as regras da LGPD e dispõe da Declaração Digital das Instituições Financeiras (DIF) para cálculo automático do ISS dos Bancos, emissão do boleto de pagamento com registro e PIX, dentre outros serviços.

MUNICÍPIO DE **PARAUAPEBAS**

Parauapebas, município localizado no Sudeste do Pará, é conhecido por estar assentado na maior província mineral do planeta, a Serra dos Carajás, com jazidas de minério de ferro, manganês, cobre e ouro. Em 2013, foi o município brasileiro que mais exportou minério ao exterior, com US$ 10,079 bilhões de embarques. Desenvolvem-se também, em Parauapebas, as indústrias extrativista vegetal, pesqueira, moveleira e de beneficiamento de produtos agrícolas. Além disso, o município possui infraestrutura que garante mobilidade urbana e segurança. Dispõe de quatro hospitais, três universidades públicas e oito particulares, setenta hotéis, oito bancos, dois shoppings centers, mercado municipal e feira agrícola

Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, nº S/N

CEP - 68515000

+55 (94) 3346-8209

+55 (94) 3346-8207

dam@parauapebas.pa.gov.br

Parceiros

Certificação e Premiação

Termo de Uso

Política de Privacidade

Certificados de registros no INPI

ISS DIGITAL © 2024 Desenvolve - Tributação Municipal Sustentável.
Todos os direitos reservados.

DESENVOLVE cidade

Consulte autenticidade via QR Code.

1784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0029268/2024** CPF/CNPJ: **50.170.097/0001-59**

Contribuinte: **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: **04/11/24 10:40**

Validade: **02/02/2025**

PARAUAPEBAS (PA), 4 de Novembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto n° 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1785
ÁFRICA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.170.097/0001-59

Razão Social: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA TOPAZIO SN QD 09 LT 19 / MORADA NOVA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112804096182772219

Informação obtida em 12/12/2024 08:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Dúvidas mais Frequentes | Início | V 1

1786

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 50.170.097/0001-59
Razão social: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome fantasia: NOTECAR MEDICAMENTOS

Resultado da consulta em 12/12/2024 08:58:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

1787

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.170.097/0001-59
Razão social: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome fantasia: NOTECAR MEDICAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	202411280409618277219
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	202411090256618277283
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	202410210609618277204
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	202410020525618277227
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	202409131940618277283
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	202408240823618277210
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	202408050937618277251
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	202407171954618277204
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	202406272224618277202
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	202406080459618277224
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	202405200859618277263
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	202405010450418185849 5
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	202404130028222268308 1
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	202403240423516489026 6
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	202403052155394471346 9
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	202402151349182327229 5
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	202401261241334309485 4

Resultado da consulta em 12/12/2024 08:58:56

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1788

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.170.097/0001-59
Certidão nº: 43910509/2024
Expedição: 21/06/2024, às 14:06:45
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.170.097/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.